

CONAB - COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO
DIRAB - DIRETORIA DE OPERAÇÕES E ABASTECIMENTO
SULOG - SUPERINTENDÊNCIA DE LOGÍSTICA OPERACIONAL
GEMOV - GERÊNCIA DE MOVIMENTAÇÃO DE ESTOQUES

COMUNICADO DIRAB/SULOG/GEMOV Nº 264/2013

PARA: TODAS AS SUREG'S, BOLSAS DE MERCADORIAS, CNB, E A.N.B.M.

REF.: AVISO DE FRETE Nº 181/2013.

1 – Parâmetro máximo de preço para negociação dos lotes:

| lote | Parâmetro R\$ |
|------|---------------|------|---------------|------|---------------|------|---------------|
| 1 | 419.230,00 | 7 | 327.999,00 | 13 | 240.877,00 | 19 | 349.824,00 |
| 2 | 200.605,00 | 8 | 247.916,69 | 14 | 419.230,00 | 20 | 567.684,00 |
| 3 | 254.700,00 | 9 | 306.096,00 | 15 | 374.140,00 | 21 | 860.275,00 |
| 4 | 306.096,00 | 10 | 263.123,28 | 16 | 437.280,00 | 22 | 1.070.299,63 |
| 5 | 197.359,13 | 11 | 296.123,53 | 17 | 447.343,00 | 23 | 374.140,00 |
| 6 | 371.058,32 | 12 | 218.640,00 | 18 | 333.200,00 | 24 | 516.165,00 |

2 – O ICMS incidente sobre o serviço de transporte não está incluso no valor do parâmetro indicado no item 1.

3 - Por ocasião da emissão das ATR's, a parcela devida do ICMS incidente sobre o serviço de transporte, obedecendo a legislação vigente, deverá ser inclusa no valor do serviço (valor do frete-ATR), de acordo com o inciso II, § 1º, item I, do art. 13, da Lei Complementar 87, de 13/09/1996. Integra a base de cálculo do imposto, o montante do próprio imposto, constituindo o respectivo destaque mera indicação para fins de controle.

João Paulo de Moraes Filho
Superintendência de Logística Operacional
Superintendente Substituto

Marcelo de Araújo Melo
Diretoria de Operações e Abastecimento
Diretor